

LEI N. 115, DE 28 DE JANEIRO DE 2009

EMENTA: Cria nome de Rua no Município de Itapetim-PE, e dá outras providencias.

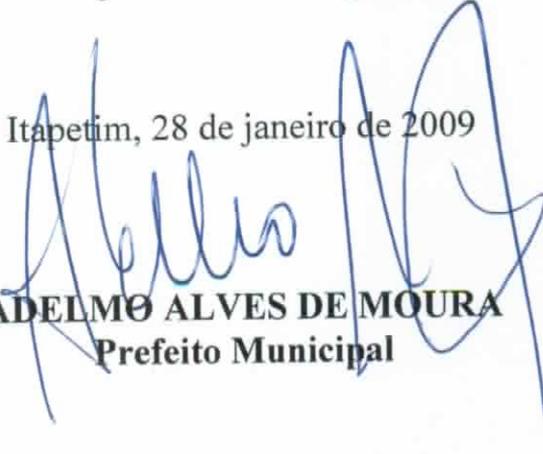
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passará a Rua paralela a Rua Luiz Soares, por trás da casa de Rosaline, a ter a seguinte denominação: Rua Sargento Miguel Pereira Neves.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim, 28 de janeiro de 2009


ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal